



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.

RESOLUÇÃO Nº 48, de 21 de Outubro de 2025.

“Dispõe sobre aprovação do Relatório Trimestral de Gestão do 3º Trimestre do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Angico - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 051/95 de 24 de novembro de 1995 e nos Artigos 3º, VIII, XII, XIV, alterada na Lei Municipal de nº 188/2011 que institui o Conselho.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO, que deve ser feito a resolução do CMAS para regulamentar a APROVAÇÃO do Relatório Trimestral de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade na **100ª Reunião Ordinária realizada em 21 de Outubro de 2025 a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO DO 3º (TERCEIRO TRIMESTRE) DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referente os meses de **JULHO, AGOSTO e SETEMBRO DE 2025, do Fundo Municipal de Assistência Social deste município**. Conforme apresentados as respectivas Receitas, Rendimentos, Despesas e o valor Líquido, aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, fará ampla divulgação da **APROVAÇÃO deste Relatório do 3º (Terceiro) Trimestre do Fundo Municipal de Assistência Social**, e encaminhar para o Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, Angico - Tocantins, aos 21 dias do Mês de Outubro de 2025.

Lisliane Alves Pereira

Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social

Portaria nº 14/2025, de 25 de Abril de 2025

Mandato-25.04.2025 à 25.04.2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que foi **APROVADA** pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO DO 3º (TERCEIRO TRIMESTRE)**, na **100ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Outubro de 2025**. Referente os meses de **JULHO, AGOSTO e SETEMBRO DE 2025, do Fundo Municipal de Assistência Social deste município**, e esta foi devidamente regulamentada pela **Resolução nº 48 do dia 21 de Outubro de 2025**, e foi devidamente publicada no placar oficial desta Prefeitura de Angico - TO.

Declaro ainda que as informações citada estão disponíveis nos arquivos existentes desta prefeitura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Outubro de 2025.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1ca59e-221020251244351745**